

Ano III - COMUNICADO 24 – Quinta-feira, 09 de abril de 2020

PANDEMIA COVID19

PROGRAMA DE APOIO À REDE PARCEIRA

VEJA COMO FUNCIONA

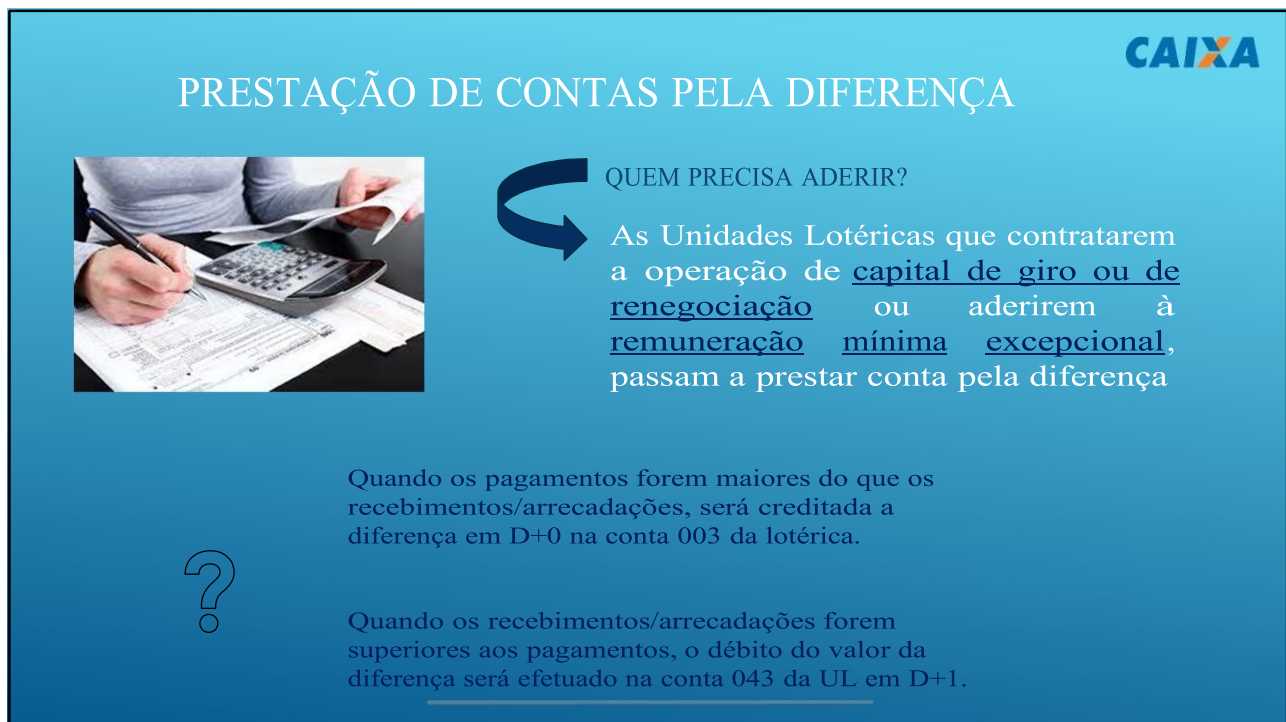
Prezados Empresários,

A Caixa divulgou através do Ofício 011, de 30 de março de 2020, o Programa de Apoio à Rede Parceira, onde detalha todas as operações e como o empresário deve agir para ter acesso ao programa.

Clique [AQUI](#) e baixe o ofício, MO 39.582v001 de adesão, que deverá ser assinado pelo empresário que desejar ter acesso ao programa e outras informações.

Segue exemplo da alteração da prestação de contas:

A DIRETORIA



PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA DIFERENÇA

CAIXA

QUEM PRECISA ADERIR?

As Unidades Lotéricas que contratarem a operação de capital de giro ou de renegociação ou aderirem à remuneração mínima excepcional, passam a prestar conta pela diferença

Quando os pagamentos forem maiores do que os recebimentos/arrecadações, será creditada a diferença em D+0 na conta 003 da lotérica.

Quando os recebimentos/arrecadações forem superiores aos pagamentos, o débito do valor da diferença será efetuado na conta 043 da UL em D+1.



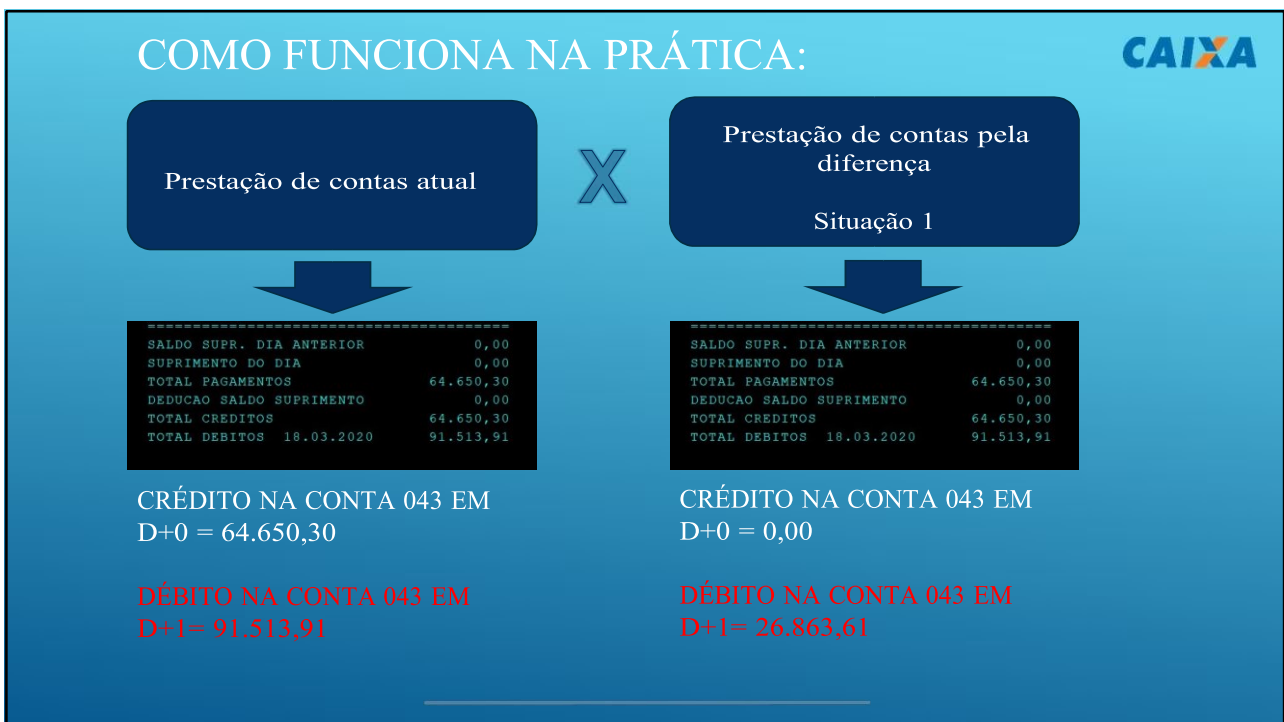
SINDICATO DOS COMISSÁRIOS, CONSIGNATÁRIOS E EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ano III - COMUNICADO 24 – Quinta-feira, 09 de abril de 2020

PANDEMIA COVID19

PROGRAMA DE APOIO À REDE PARCEIRA

VEJA COMO FUNCIONA





SINDICATO DOS COMISSÁRIOS, CONSIGNATÁRIOS E EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ano III - COMUNICADO 24 – Quinta-feira, 09 de abril de 2020

PANDEMIA COVID19

PROGRAMA DE APOIO À REDE PARCEIRA

VEJA COMO FUNCIONA

